



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

RETIFICAÇÃO

~~No Art. 1º da Portaria nº 102/PROGRAD/UFFS/2019, de 25 de setembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS:~~

~~— **Onde se lê:**~~

~~— [...]~~

~~— d) Jaime Giolo — Siape 2760133;~~

~~— [...]~~

~~— b) Renata dos Santos Rabello — Siape 705001.~~

~~— **Leia-se:**~~

~~— Titulares~~

~~— [...]~~

~~— d) Jaime Giolo — Siape 1483782;~~

~~— [...]~~

~~— b) Renata dos Santos Rabello — Siape 2311605.~~

~~Chapecó-SC, 1º de outubro de 2019.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação~~

PORTARIA Nº 102/PROGRAD/UFFS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 184/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico — NAP, do *Campus* Passo Fundo, nos termos da Resolução nº 13/2013 CONSUNI/CGRAD:~~

~~1- Titulares:~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- a) ~~Adelmir Fiabani — Siape 1626386;~~
 - b) ~~Athany Gutierrez — Siape 1359499;~~
 - e) ~~Daniela Teixeira Borges — Siape 1213159;~~
 - d) ~~Jaime Giolo — Siape 2760133;~~
 - e) ~~Marina Miri Braz Beccari — Siape 1160613.~~
- II — ~~Suplentes:~~
- a) ~~Bruna Chaves Lopes — Siape 1442553;~~
 - b) ~~Renata dos Santos Rabello — Siape 705001.~~

~~Art. 2º~~ Conforme disposto na Resolução nº 13/2013 CONSUNI/CGRAD, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFRS e de articulação para a formação docente.

~~Art. 3º~~ Fica revogada a Portaria nº 107/PROGRAD/UFFRS/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

~~Art. 4º~~ Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

~~Chapecó-SC, 25 de setembro de 2019.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação